



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

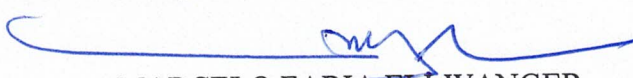
PORTARIA Nº 24.412 DE 31 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

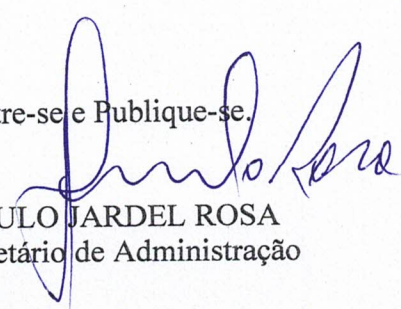
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Pror	A contar de:
4794	Cláudia Cristina Fernandes Fontoura	Agente Comunitário de Saúde	180	X	25/02/26
8332	Lisandra Almeida de Campos	Atendente de Creche	180	X	15/04/26
4878	Daiane Atezel Matiazi Franco	Agente Comunitário de Saúde	180	X	19/05/26
4746	Rony Arlindo Rosa Conceição	Guarda Patrimonial	90	X	24/06/26
4120	Zilda Santos da Rosa	Agente Administrativo	30		26/06/26
8177	Daiane Medianeira Trindade Bianchin	Técnico de Enfermagem	60		10/06/26
8510	Jones Silva Meireles	Auxiliar Operacional	62		15/06/26
4754	Merilise Oliveira Rodrigues	Monitora de Abrigo	60		11/06/26
8470	Josi Isabel Fernandes Neves	Recepcionista	180		26/06/26
8311	Luiz Alberto Pinheiro	Operador de Máquina	90	X	24/06/26
4517	Napoleão dos Santos Curto	Auxiliar Operacional	90	X	01/07/26
7424	Mariluci Fumagalli Lima	Monitor de Apoio a Criança	50	X	17/07/26
4486	Janice Machado da Silva	Cozinheiro de Esc e Creches	30	X	13/07/26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDELE ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 31/07/2026.

